



2788, de 07 de abril de 2011.

**INCLUI ATIVIDADE NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 – PLURIANUAL, Nº 2734/2010
– LDO, E Nº 2753/2010 – LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º Fica autorizada a inclusão de atividade na Lei Municipal nº 2612/2009 – Plurianual, na Lei Municipal nº 2734/2010 – LDO, e na Lei Municipal nº 2753/2010 – LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Educação

12.361.1201.2065 Amortização do Financiamento Caminho da Escola

32.90.21.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 20.000,00

46.90.71.00.00 Amortização da Dívida por Contrato.....R\$ 110.000,00

Objetivo: Amortização do financiamento BNDE Caminho da Escola da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Finanças

28.843.1201.2016 Amortização da Dívida Fundada

46.90.71.00.00 Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ___/___/_____